

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA, quinta-feira, 15 de janeiro de 1914

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 12

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA

Patrulha.—Dirigirá a patrulha da cidade e do mercado publico, hoje (quinta-feira) o sub-delegado de policia do 5.º districto, sr. Laurindo José Veloso, e a do theatro, o sub-delegado de policia do 2.º districto, sr. Manoel Francisco Monteiro.

Prisão correccional.—Por ordem do dr. secretario da policia, foi preso aute-hontem correccionalmente, por disturbio, o individuo Raimundo José Nogueira.

Relatorio.—Com o respectivo relatorio do sr. dr. secretario da policia, foi remetido hontem ao sr. dr. promotor publico da comarca desta capital, por intermedio do sr. dr. juiz de direito, o inquerito policial procedido sobre o crime de lesões corporaes de que foi victima o individuo Francisco Victorino da Silva, e autor o individuo Antonio Lucio.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 13 de janeiro de 1914.

1.ª secção

Officios (Do secretario):—Ao secretario da fazenda, presidente do tribunal de contas e presidente do tribunal de justiça, comunicando:—que no dia 23 de outubro do anno proximo findo o cidadão—Francisco Xavier de Oliveira, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Picos, por l'ho haver passado o dr. Raimundo Campos, por motivo de molestia,—que no dia 21 de dezembro proximo findo, o juiz de direito da comarca de Picos, bacharel Urbano Maria Eulalio, entrou, no gozo da licença que lhe foi concedida para gozar as ferias forenses fora da sede de sua comarca, passando o exercicio de seu cargo ao seu substituto legal.

EXPEDIENTE

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Do governador

Officio

Ao commandante do vapor "Brasil", requisitando por conta do governo do Estado, duas passagens de proa a bordo do vapor sob vosso commando, do porto desta capital, no dia da partida da Parnahyba, para os cidadãos Guilherme Rodrigues Laranjeira e João Felix de Carvalho.

Dia 22

Portaria

Concedendo licença ao bacharel João Osorio Porphiro da Motta, para gozar as ferias forenses fora da sede de sua comarca, contando que dentro de 24 horas possa se transportar á referida sede.

Fizeram-se as precisas communicações.

Do governador

Officio

Ao secretario da fazenda, mandando pagar a quantia de 200\$000 ao lente de pedagogia da escola normal dr. Abdias Neves de gratificação l'que lhe foi arbitrada como lente da mesma cadeira.

Do secretario

Officio

Ao secretario da fazenda, com-

municando que o porteiro do lyceo piauihyense Deolindo Guimarães Marinho entrou no gozo de tres mezes de licença, com ordenado, que lhe foi concedida ultimamente.

Identico ao presidente do tribunal de contas.

Dia 23

Portaria

Concedendo licença ao desembargador do tribunal de justiça bacharel José Lourenço de Moraes e Silva, para gozar as ferias forenses fora da sede do mesmo tribunal.

Fizeram-se as precisas communicações.

Do secretario

Officio

Ao director interino da Imprensa Official, remetendo, para os respectivos fins, copia do expediente desta secretaria a contar de 22 a 30 de novembro ultimo.

Dia 24

Portaria

Nomeando os medicos drs. Bonifacio Ferreira de Carvalho e Francisco Freire de Andrade, para no dia 26 do corrente mez ao meio dia, na repartição de saúde publica, inspecionarem o director do asylo de alienados, desta capital dr. Antonio Luiz de Arêa Leão, que requereu licença allegando achar-se doente.

Fizeram-se as precisas communicações.

Dia 26

Do governador

Officio

Ao secretario da fazenda, mandando pagar a sr.ª d. Augusta de Hollanda Pereira, a quantia de 875\$090 importancia da 70 uniformes restantes que preparou para os alumnos necessitados da escola de aprendizes artifices desta capital.

Dia 27

Portaria

Concedendo ao director do asylo de alienados desta capital dr. Antonio Luiz de Arêa Leão, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as precisas communicações.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria em 20 de novembro de 1913

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa.

Secretario, Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores—Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Lida foi approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente.

Julgamentos

Comarca de S. João do Piauihy. Recurso crime. Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço. Recorrente ex officio o juiz de direito interino o recorrente Paulino Alves Teixeira. Annullado o summario por empate na votação. Sendo vencido o relator foi pelo exm. sr. presidente designado o exm. sr. desembargador C. de Aguiar, para lavar o acordam.

Comarca de Oeiras. Appellação crime. Relator o exm. sr. dr. José Lourenço. Appellante o réo preso José Mariano da Silva e appellada a justiça publica.—Annullado o summario por empate na votação, para se proceder a outro em que sejam guardadas as formalidades legais.

Prorogação de prazo para inventario. Requerente d. Josephina Pires de Castro Goyoso e Almendra, viuva do dr. João Henriques de Souza e Almendra. Concedida a prorogação requerida, unanimemente.

Deserção de autos.—A falta de preparo foram julgados desertos o recurso de revista da comarca desta capital entre partes o cidadão Pedro de Alcantara Bezerra e sua mulher e Carlos Baptista Caland, do termo desta capital.

Foi juiz seminario o exm. sr. desembargador José Lourenço.

Foram publicados os julgados da sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 27 de novembro de 1913.

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa.

Secretario Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores—Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Heli Fortes sub-procurador geral do estado.

Faltou com causa justificada o exm. sr. dr. procurador geral do estado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, sendo despachado todo o expediente.

Julgamentos

Reclamação. Relator o exm. sr. desembargador Baptista. Reclamante o cidadão Emyrdio José de Andrade, por seu curador o cidadão Jonas Pinheiro, contra actos do dr. juiz de direito da comarca de Barros do Maranhão, Cyrillo O. Porphiro da Motta.—Julgada improcedente, unanimemente.

Servio de juiz seminario o exm. sr. desembargador C. de Aguiar. Foram publicados os julgados da sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Sessão extraordinaria em 1.º de dezembro de 1913

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa.

Secretario Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores—Araujo Costa, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão com assistencia do exm. sr. dr. Heli Fortes sub-procurador geral do estado. Faltará com causa justificada os srs. desembargador Baptista e dr. Procurador geral.

Julgamento

Habeas-corpus — Relator o exm. sr. presidente—Impetrante o bacharel Antonio Carvalho Filho em favor do cidadão Antonio José da Silva, socio do tiro Amaranthino.—Convertido o julgamento em diligencia, para requisitar-se novas informações ao dr. Juiz de direito de Amarante, por estar incompleta a prostaeda pelo mesmo; ficando designada a sessão de 18 do corrente para o julgamento definitivo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão

Concerto musical.—Deverá realizar-se na noite de 20 deste no theatro "4 de Setembro", um concerto musical, sob a regencia do maestro Ray Brito, composta de 30 figuras, quasi todas de demoiçellas do nosso meio social.

Pelo programma que já vimos, promette ser uma festa enoanadora e digna de ser apreçada.

ILLUSÃO! ILLUSÃO!

Sob as minhas vistas, já cansadas, já presas de myopia,—infelicidade com que fui mimoseado pelo kerozene fatal do meu candieiro de estudo, naquelles tempos tenebrosos de democracia academica e de provações rudes, sob as minhas vistas, novamente o digo, passaram-se, dias straz, no theatro desta nossa queridissima terra, as scenas dolorosas de uma fã cinematographica. Uma bonita senhora, noiva, quando fruiu do bem amado as delicias e os encantos do seu noivado, quando, em vespera de realisar os sonhos, encrava o portico sublim e aureo de uma vida inteiramente nova e inteiramente doce, quando, diante de si, des-cortinava o amplo e mysterioso horizonte da ventura e do amor, teve o coração bruscamente despedaçado e o espirito desgraçadamente tangido pelos rigores tetricos de uma loucura perigosa e profunda... Morre-lhe o ente querido. Este, nos devaneios do affecto, nessas tolices soberanas do bemquerer, nessas frivolidades supremas, a flux derramadas pela illusoria entidade emotiva que aproxima os seres—Amor,—cahe num abysmo, procurando colher uma flor muito linda que, á sua margem, delicadamente balouçava as petalas mimosas e niveas. E assim findaram-se, numa tragedia envolvida de poesia e de innocencia, os sonhos que illuminavam duas almas, as esperanças que lhes agravavam os recessos, os desesperos que a grande affeição fizera deslumbrantemente espontar.

Foi um ponto final bem negro e cheio de uma grandiloquia verdade, que aqui a minha penna, tremula e fraca, vai registrar num traço ligeiro tambem negro, e triste, e indeciso e pobre... Ante o corpo frio do noivo, que representava a fundida desgraça de um amor nascente, impetuoso e forte, grande e livre, aquella mulher enloqueceu, pelo corpo da gente, então passaram, successivos e celeres, calafrios de horror, ao ver as contracções de suas faces, as manifestações de sua dor, a força terrivel de uma luta intima, que, para sempre, ennegrecceu o azul de um idyllio e apagou o verde estremeço de uma esperança... Vemo-la depois, nesse desesperador estado, nessa horrenda agonia de alma que soffre, interna de uma casa de saúde, suportando a iniquidade da sorte, a severidade do destino, a dor inerte e medonha do cerebro transtornado. Parecia ao espectador que alli, com a lembrança tragica, o desequilibrio só acabaria com a morte; parecia que só o tumulo, sombrio e silencioso, verdadeiro e eterno, seria o remedio unico para o pensar que consumia as delicias daquelle corpo, a formosura daquelle faces, o esplendor dos olhos vitreos...

Parecia... mas, não! O medico pensou, e pensou acertadamente, que em negocios de coração o caminho a trilhar é o mais simples e facil deste mundo de miserias, sim, de miserias

e miserias fundas. Amor com amor se paga. Asneira com asneira se cura. Arrumou um milhar, algo parecido com o morto; trouxe á presença da noiva do seu perfeito juizo, reintegrada nas suas faculdades mentaes, satisfeita, feliz, a mesmissima mulher dos outros tempos, no mesmo idyllio, no mesmo sonho, nas mesmas esperanças... Nesse instante, de resurgimento para a razão, em meio aos devaneios do novo affecto, aos fulgores de outra aurora, eis que a visão do morto lhe conturba os olhos, apparecendo e desaparecendo vertiginosamente... Mas, foi uma ILLUSÃO DOS OLHOS...

«Coração de mulher, como é profundo!» Dir-se-ia melhor: coração de mulher, como é temível! Quanta volubidade, que prematuro esquecimento, que triste destruição do maior sentimento! Aliás, sempre pareçeu-me que o Amor, na sua concepção verdadeira, só ao homem é dado sentir: brutal e grosseiro, enfiando todas as vicissitudes da lucta pela vida, elle, uma vez subjugado no coração, é um vencido sincero, nobre, que se sujeita a todos os sacrificios e penitencias. A mulher tem um amor delicado, leve, de encantadora suavidade, que foge com o seu adoravel perfume para ir deixando, em nós, a tristeza, a desolação, a saudade, o crime e até muitas vezes a morte. A mulher ama para viver, crente da sua omnipotencia, certa sempre da sua victoria...

A scena do cinematographo foi um desenho vivo de verdade que palpita nestas minhas palavras, foi uma imagem nítida e perfeita, absoluta e completa do que eu digo com a alma, somente com ella, que ainda vibra com a força majestosa e grande das esperanças que alentam e suavizam. Sim, o amor alli esteve personificado. E' uma causa fugitiva, é a flor balouçante á margem do abysmo tremendo.

Tentando colhe-la, o homem rolará desgraçadamente: no precipicio, e aos outros, que de longe contemplan a scena pavorosa e negra, só é dado dizer, num grito lancinante, expressivo e sincero: Illusão! Illusão!

Armathéa Tito.

Telegrammas

Servio especial do DIÁRIO DO PIAUHY

INTERIOR

FORTALEZA, 14.

Telegrammas da Villa «Campos Salles», diz que passaram naquella localidade, 20 soldados de policia desertados do Crato. São esperados aqui, sexta-feira, o coronel Alipio Barros, major Francisco Baptista e dr. Cesar Carlos, respectivamente, commandante, fiscal, e medico das forças expedicionarias. Chegaram o tenente do exercito Arman-

COM O VALOR DAS CIFRAS

O Tesouro da Família

vae attestando o valor de seu mecanismo. A importante firma desta praça, **Morceiro Lima & C.**, o **THEOURO DA FAMILIA** acaba de pagar a cifra de **Rs. 40:000\$000.** Como espelho da verdade leiam os documentos seguintes:

RECIBO

Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua «Theouro da Família», o peculio de dez contos de reis (10:000\$000), na qualidade de procuradores do sr. Antonio Filgueira Sampaio, beneficiario da socia adherente d. Irinea Pinto de Andrade, inscripção n. 170 da serie preferida, ultimamente fallada, ficando dita inscripção cancelada e liquidada.

Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignados): P. p. **Morceira Lima & C.** Como testemunhas: Cel. **Antonio de Mello Verçosa**, Dr. **Arthur Gonçalves**. As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabellião bacharel Eduardo de Oliveira.

RECIBO

Recebi do coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua «Theouro da Família», com sede no Recife, e por procuração do sr. José Monteiro Sampaio, a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), equivalente a um peculio a que tem direito aquelle sr., como beneficiario do socio adherente Raymundo Alves da Costa, inscripção n. 174, ficando nesta data o mesmo seguro cancelado e liquidado.

Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignados): **Morceira Lima & C.** Como testemunhas: Cel. **Antonio de Mello Verçosa**, Dr. **Arthur Gonçalves**. Firms reconhecidas pelo tabellião bacharel Augusto de Oliveira.

RECIBO

Recebemos do coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua «Theouro da Família», com sede nesta cidade, na qualidade de procuradores do Raymundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos testamunhar o elogio de que sois merecedores, saldando na importancia de vinte contos de reis (20:000\$000), peculio a que os mesmo tem direito como beneficiarios de d. Irinea Pinto de Andrade, socia sob inscripção n. 847 da serie inicial naquella sociedade e fallada ultimamente em Barbalha, Estado do Ceará, ficando nesta data o seguro cancelado e liquidado.

Recife, 6 de dezembro de 1913. (Assignados) P. p. **Morceira Lima & C.** Testemunhas: José **Mario da Silva Freire**, agente da «Tranquilidade»; A. da **Trindade**, M. **Henriques**, pela «Mutua Predial do Recife»; **Ladislau Gomes do Rego**, agente geral da Companhia de Seguros. **Minervino Fernando da Costa**. Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião bacharel Augusto de Oliveira.

CONVEM LER: O «Theouro da Família» faz a publicação dos recibos das importancias pagas. O Theouro só chama a quota depois do peculio pago. O Theouro obedece á tabella dos seus pagamentos, quanto aos pagamentos dos peculios e assim já publicou que o PECULIO na serie preferida pelos obitos que se derem de 1 de dezembro em diante, será de **Rs. 20:000\$000.**

Peculios pagos até esta data conforme recibos publicados **Rs. 185:910\$000.**

Sede social — **RUA BARÃO DA VICTORIA** — 23 1.º Andar

END. TEL.—THEOURO

Cod. Tel.—RIBEIRO TELEPHONE—n. 992

RECIFE — PERNAMBUCO

Agente nesta capital—**José Euclides de Miranda.**

AGRADECIMENTO

Srs. Directores do Theouro da Família.—Na qualidade de procuradores do sr. Antonio Filgueira Sampaio, beneficiario e socio da adherente de d. Irinea Pinto de Andrade, louvamos o vosso acto do pagamento de dez contos de reis (10:000\$000) que acabas de effectuar, como um peculio na serie PREFERIDA e recomendamos-vos á referencia do publico.

Penhorados pelo correctismo da idonea Directoria fazemos publico este acto nobilitante da progressista mutualidade. VV. SS. podem fazer desta o uso que lhes convier.

Recife, 2 de dezembro de 1913. **Morceira Lima & C.** Firma reconhecida pelo tabellião bacharel Eduardo de Oliveira

AGRADECIMENTO

Srs. Directores do «Theouro da Família».—Queiram vv. ss. receber os nossos agradecimentos como procuradores do sr. José Monteiro de Sampaio, os nossos votos de louvor pelo acto humanitario e de real mutualismo que vens de praticar saldando um seguro, no cumprimento da obrigação assumida que é digna de encomios.

Penhorados pelo correctismo da idonea Directoria fazemos publico este acto habilitante da progressista mutualidade. VV. SS. podem fazer desta o uso que lhes convier.

Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignado) **Morceira Lima & C.** Firma reconhecida pelo tabellião bacharel Augusto de Oliveira.

AGRADECIMENTO

Srs. Directores do «Theouro da Família».—Temos a maxima satisfação de, na qualidade de procuradores do sr. Raymundo Pinto da Costa e de d. Maria da Conceição dos Santos, vos testamunhar o elogio de que sois merecedores, saldando na importancia de vinte contos de reis o seguro de d. Irinea Pinto de Andrade socia da serie INICIAL, de quem são beneficiados os outorgantes. E' realmente digna de encomios e merecedora do sympathy e preferencia a sociedade mutua, que neste meio, realiza aquillo que promete escrupulosa e immediatamente.

Na vossa serie INICIAL a familia encontrará o arrimo do futuro e no vosso proceder honesto, o mutualismo aeba os seus maiores paladinos.

Podeis fazer desta o uso que vos convier e nós vos damos o testemunho mais expressivo de quanto vale o «Theouro da Família».

Recife, 6 de dezembro de 1913. **Morceira Lima & C.** A firma está reconhecida pelo tabellião bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.



COLLEGIO DIOCESANO

DIRECTOR PADRE CONSTANTINO BOSCHI
Aceita alumnos internos, sim' internos e externos para o curso primario e para as materias exigidas nas Academias do paiz.
CORPO DOCENTE
Dr. **Luiz Evandro Teziera**
Dr. **M. S. Vaz da Silveira**
Dr. **Alberto Correia Lima**
Padre **Constantino Boschi**
Padre **Antonio Cardoso**
Padre **Cleoro Nunes**
Padre **Clarindo Lopes**
Joseph **Zimmermann**.
Reabrem-se as aulas a 1.º de fevereiro de 1914.

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assignada commu-nica aos senhores administrador da Mesa de Rendas e Procurador da Intendencia Municipal desta capital, que fechei definitivamente as portas de minha quitanda, sita á rua Desembargador Freitas, onde rezado actualmente, visto estar resolvida não continuar com o giro de commercio que tinha. Faço esta declaração para não ser contemplada nos lançamentos do corrente anno. Theresina 3 de Janeiro de 1914. **Julia da Silva Pires.**

O abaixo assignado, residente na cidade de Barras do Maranhão, deste Estado, para os fins convenientes, avisa ao exm. senhor Secretario de Estado da Fazenda, e ao senhor Collector do municipio de Batalha, que vendeu ao cidadão Umbelino Gomes Rebello, do mesmo municipio, cem rezes de criar, de vaccas a novilhas pertencentes a fazenda «Tabelleiro» que nella possui, e bem assim que em janeiro proximo fará retirar da dita fazenda para outra do municipio do Burity dos Lopes, todo o gado novo existente, em vista das vantagens para os seus interesses particulares. Espera, portanto, que seja diminuido o seu lançamento, no proximo anno, por ser ircontestavelmente um acto de int.ira justiça.
Barras, 15 de Dezembro de 1913.
Francisco Borges Rebello.

FARINHA LACTEA



Alimento para creanças e pessoas debilitadas. A farinha lactea Nestlé—é um alimento que substitue com vantagem o leite fresco

É o synonymo da saúde—É recommendada por todos os medicos do mundo—Não contem substancias ardentes ou irritantes

Toda mãe cuidadosa da saúde de seus filhos deve dar-lhe

Farinha lactea NESTLÉ

Agentes Geraes em Maranhão e Piauhy

FRIEDHEIM, AGUIAR & COMP.

CAIXA POSTAL, 25.—S. Luiz

Agente viajante

HUMBERTO FONSECA
Hotel 15 de Novembro

“A MINAS CERÁES”

Sociedade e peculios

FUNDADA EM AGOSTO DE 1910

Autorizada a funcionar na Republica pelo Governo Federal por decreto n.º 8426, de 30 de novembro de 1910.

DEPOSITO LEGAL NO THEOURO FEDERAL

200:000\$000

PECULIOS PAGOS ATÉ 30—8—1913

Rs. 1100:000\$000

“A Minas Geraes” tem já inscriptos em

diversas Séries 5.298 socios

SEU FUNDO SOCIAL É SUPERIOR A 1.000:000\$000

SÉDE: JUIZ DE FÓRA

Estado de Minas Geraes

SERIE A—PECULIO 20.000\$000
Esta serie está completa pela effectiva inscripção 2000 socios
SERIE B—PECULIO 24.000\$000
Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 e 10.000\$000
SERIE C—PECULIO 10.000\$000
Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 no minimo
SERIE ESPECIAL—PECULIO 50.000\$000
O resgate das joias, nesta serie, se fará por meio de sorteios sendo beneficiados 40 socios, no minimo, em cada ano

SERIES DE PECULIOS EM VIDA

SERIE POPULAR—PECULIO 7.500\$000

SERIE MEDIA—PECULIO 15.000\$000

SERIE MAIOR—PECULIO 30.000\$000

Sempre que fallecerem 4 socios, nestas series a sociedade distribuirá a 6 socios, por sorteio 2.500\$000, 5.000\$000 e 10.000\$000, a cada um e a 12 socios, por ordem de antiguidade, 1.250\$000, 2.500\$000 e 5.000\$000, respectivamente em cada serie.

ALEM DESSES BENEFICIOS HAVERÁ REMISSÕES DE PAGAMENTO EM TODAS AS SERIES

Agentes geraes em Maranhão e Piauhy

Friedheim, Aguiar & Comp.

CAIXA POSTAL, 25.—S. Luiz

Os pretendentes poderão dirigir-se, para melhores escla-recimentos, a Humberto Fonseca, representante dos Agentes Geraes, que se acha de passagem por esta capital.

Hotel 15 de novembro

VINHO COLLARES
Superior Garantido
Uma duzia a 1800
Uma duzia 10.000
Vendem a dinheiro
ARNAUD & C

Declaração

O abaixo assignado communi- ca aos senhores Administrador da Mesa de Rendas e Procura- dor da Intendencia Municipal desta capital, que fecho definitivamente as portas de sua quin- tanda, sita a rua Estrada do Potempiano, onde reside actual- mente, visto estar resolvido não continuar com o giro de commercio que tinha; como tambem faz sciente que não tem obria.

Faz estas declarações para não ser contemplado nos lan- çamentos do corrente anno.

Theresina, 10 de Janeiro de 1914.

José de Moura Raulins.

SITIO A VENDA

D. Izabel Gomes Damasceno vende um bom sitio com casa e varias fruteiras e boas terras para criar e lavar no lugar Villa Nova, perto ao Engenho d'agua Estado do Maranhão quem pre- tender dirija-se a annunciante no mesmo lugar.

CIRURGIÃO DENTISTA

João Climaco da Silveira RUA BELLA N. 9

Os abaixo assignados com- merciantes na Povoação de São José dos Altos, vem por meio da presente declaração scienti- ficar aos srs. collectores federal e estadual, que do dia 1.º de janeiro proximo em diante de- finitivamente não continuam mais com os seus estabelecimen- tos na referida povoação; pelo que não devem ser mais contemplados no lançamento para 1914, pois que já se con- sideram fora do commercio.

São José dos Altos, 13 de de- zembro de 1913.

Christino da Costa Araújo.

Antonio Ribeiro de Vasconcellos.

Antonio da Motta Oliveira.

Ernesto Campello de Souza Rosa.

INSTITUTO MIGUEL BORGES

15.º ANNO LECTIVO

Este antigo estabelecimento de instrução e educação reabre suas aulas no dia 7 de janeiro de 1914; recebendo, des- de já, alumnos internos, semi- internos e externos para os cur- sos PRIMARIO, SECUNDA- RIO e commercial.

O alumno interno deve ter em fortaleza, em corresponden- cia, de preferencia commer- ciante, que se responsabilise por ele.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Em Theresina

Mozes Castello Branco

Em Parnahyba

Dr. Antonio de Mandeira, Livio

Ferreira Castello Branco,

Francisco Ferreira Castello

Branco

Em Casias

Dr. Waldmir Castello Branco

SEDE: Rua Senador Pompeu n. 24

CAMP - TORALIZA

DIRECTOR

Officico Castello Branco.

Proprietario e fundador.

sezões e Febres

Milagrosas curas

De dia para dia se accentua no espirito a gran- de efficacia do Café Quinado Beirão, o remedio sem rival até hoje conhecido na cura das Sezões ou Impuludismo e Febres de mão Character.

Constantemente nos chegam às mãos cartas e attestados, agradecendo as milagrosas curas feitas pelo inimitavel Café Quinado Beirão, não falhado ainda em um unico caso de febres.

O Café Quinado Beirão tambem se prepara em pilulas e com os mesmos effeitos rapidos e seguros

á venda em THERESINA

Pharmacia Colect Fonseca

THE SOURO da FAMILIA

SOCIEDADE DE PECULIOS MIXTOS

Segura duas vidas cobrando uma só Joia e somente uma quota por sinistro.

Séde em Pernambuco

SERIE PREFERIDA—A SERIE DOS VELHOS

NÃO HA EXAME MEDICO !!!

Joia . . (paga em prestações) . . . 500\$000

Peculios por morte 50.000\$000

Informações minuciosas a tractar com o Agente

JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA

Saiba todos que

O THE SOURO DA FAMILIA, sociedade de peculios mixtos por mutualidade e autorisada a funcionar em todos os estados do Brasil por decreto federal n. 10304 e carta patente n. 78, acaba de realizar um novo pagamento na serie preferida de 10.000\$000 aos srs. João Cavalcante Lopes de Mendonça e José da Costa e Silva beneficiados do socio adherente sr. José Thomaz do Espirito Santo, fallecido ultimamente nesta cidade e de que passaram os documentos abaixo.

Recebemos do sr. coronel Sil- vino Pinto, director-theosoureiro da sociedade de peculios mixtos Theosou da Familia com séde nesta cidade do Recife, estado de Pernambuco, a quantia de dez contos de reis... (10:000\$000) importancia relativa ao peculio por fallecimento de José Thomaz do Espirito Santo, occorri- do nesta cidade, e possuidor do diploma de adherente sob n. 19, da serie preferida, desta socie- dade do que damos plena e ge- ral quitação á mesma sociedade, ficando o referido diploma sal- dado, liquidado e cancelado.

Recife, 25 de outubro de 1913.

Assignados—João Cavalcante Lopes de Mendonça e José da Costa e Silva.

Como testemunhas—João Ri- beiro e Francisco Cavalcante Leite.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabelião pu- blico interino Edmundo de Assis Rocha.

Recife, 25 de outubro de 1913. Illms. srs. directores do The- souro da Familia.

PECULIOS PAGOS até esta data após a apresentação dos documentos 105.910\$000. Séde social: Rua Barão da Victoria n. 24 1.º andar—End. teleg. "THE SOURO"—Codigo tel. Ri- beiro—Caixa do Correio n. 250 e telephone n. 392—Recife—Per- nambuco.

Agente nesta capital: José Euclides de Miranda.

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade

Accitase hospedes e encarrega se de serviço para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario JUSTINO BARBOSA

A icticia e doença

DO FIGADO E DO BAÇO

E O SEU ESPECIFICO ELIXIR DE

Camapù Beirão

E' um excellente preparado, manipulado com a planta recente do Ramapù e outros vegetaes do flora, que tem a acção especial sobre o figado, baço rino e bexiga e que cura em poucos dias a icticia preta e amarella, ápilação, hydropesia e en- grotigamentos do figado e do baço.

O Elixir de Camapù Beirão deve sempre ser usado na convalescença das febres, pois é a occa- sião mais propria em que o seu uso se impõe para o completo restabelecimento dos doentes.

D/s. Daniel Paz NOGUEIRA TAPETY ADOVADOS Escritorio: — Rua Senador Pa- checo—58. Horario:— De 1 ás 4 da tarde.

JOÃO CLIMACO FILHO CIRURGIÃO DENTISTA — RUA BELLA — 9

ADVOGADO Francisco P. Parentes BACHAREL EM DIREITO RUA BELLA N.º 62

JOÃO PINHEIRO Cirurgião dentista Rua Dr. Alvaro Mendes

PIANO

Manoel Soares Douro, resi- dente nesta cidade á rua Eli- seu Martins, (Alto da Modera- ção) consertra pianos e todá sorte de instrumentos de cordas para isso dispondo d materi- al necessario.

CAZA A VENDA

Vende-se uma boa casa co- berta de palhas e paredes de adobes, tendo bom commo- do para familia e grande quinta- bem plantado, ficando a mes- ma nas proximidades da Cadeia.

Quem pretender fazer nego- cio dirija-se ao coronel Arlin- do Correia Lima.

OS AFAMADOS DANNEMAN CHARUTOS Vendem Delbão Rodrigues & Co. p. PAN A HYBA Marca registrada

Dr. Melchisedech Brag —MEDICO— a escola chamado por escrito Rua da Glorja n. 14

BROMIL COQUELUCHE BROMITE BROMIL BROMIL COQUELUCHE BROMITE BROMIL COQUELUCHE BROMITE O Bromil é um xarope effizaz para curar bron- chites, coqueluche, as- thma, rouquidão e qual- quer tosse. Reúne em si propriedades calman- tes, antiespicas e expectorantes: allivia a tosse, desentope o peito e faz expellir o catar- rho, produzindo assim a cura immediata—La- boratorio Daudt & La- gunilla—Rio de Janeiro.

Compra-se barricas ma- deira de faia perfeitas ou quebradas a 1.000, a tra- tar na casa Azevedo.

A SAUDE DA MULHER Remedio effizaz para as enfermidades de senhoras A Saude da Mulher, por sua acção estimu- lante e tonica sobre o utero, é o remedio por excellencia para os in- commodos das senho- ras, taes como: sus- pensões, flores bran- cas, hemorragias, có- licas uterinas, dores rheumaticas da idade critica, irregularidades menstruaes.— Labora- torio Daudt & Lagunilla — Rio de Janeiro.